



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CESAR MAZZI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

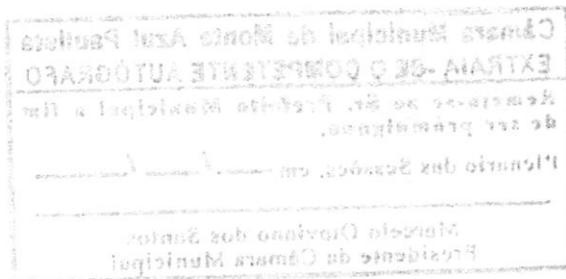
**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de Julho de 2009.

**Alexandre Vidotti Machado**  
Vereador





**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Constituição  
Justiça e Redação  
Plenário das Sessões, em 27/07/09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento  
Plenário das Sessões, em 27/07/09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 27/07/09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 03/08/09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**  
Plenário das Sessões, em 03/08/09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO**  
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim  
de ser promulgado.  
Plenário das Sessões, em 03/08/09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

# BIOGRAFIA



NOME: Louiz Cesar Mazzi  
DATA NASCIMENTO: 09/06/1956  
NATURALIDADE: São Paulo  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
PAI: Louiz Mazzi  
FILIAÇÃO:  
MÃE: Claudia Laurian Mazzi  
RG.Nº 8.111.791 - CIC.Nº 274.771.058-03  
ESPOSA(O): Martene Rodrigues Mazzi  
FILHOS: Michele Mazzi

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior incompleta  
PROFISSÃO: Comerciante  
ENDEREÇO: Rua Lyce Blanco Lima nº 90 Nº 90  
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA )

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. );  
→ faz parte da comissão de Jare (JARE) (Junta de Conciliação Administrativa da Justiça)  
→ É Maçon (como Maçon sempre participando de eventos para ajudar as entidades de Monte Azul.  
→ sempre que possível é voluntária em festas também com o intuito de ajudar entidades de nossa cidade.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 13 de Julho de 2009.

M. Mazzi  
.....  
(assinatura do responsável pelas informações)  
NOME: Martene Rodrigues Mazzi  
END.: Rua Lyce Blanco Lima nº 90  
CIDADE: Monte Azul Paulista



# BIOGRAFIA

NOME: Luiz Cesar Maggi  
DATA NASCIMENTO: 09/06/1959  
NATURALIDADE: São Paulo  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
PAI: Luiz Maggi  
FILIAÇÃO:  
MÃE: Claudia Caucian Maggi  
RG.Nº 8.711.791 - CIC.Nº 274.771.058-03  
ESPOSA(O): Marlene Rodrigues Maggi  
FILHOS: Michele Maggi

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior incompleto  
PROFISSÃO: Comerciante  
ENDEREÇO: Rua Tupy Blaus Lima (Jd. Hamaroty) Nº 90  
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA )

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

o faz parte da comissão do Jare (JARE) do Junte de Conciliação Administrativa do Jure.  
o é maeon (como Maeon sempre participando de eventos para ajudar as entidades de Monte Azul.  
o sempre que possível e voluntário em festas também com o intuito de ajudar entidades de nossa cidade.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 13 de Julho de 2009

M. Maggi  
(assinatura do responsável pelas informações)  
NOME: Marlene Rodrigues Maggi  
END.: R. Tupy Blaus Lima n.º 90  
CIDADE: Monte Azul Paulista



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 22/07/2009.

**DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadão Monteazulense.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 22/07/2009 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor LUIZ CESAR MAZZI, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 30 de Julho de 2009.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 CLAUDIO KUBO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE V. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTONIO ARNALDO GURJON MEMBRO

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões. em 03 / 08 / 09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**  
Plenário das Sessões. em 03 / 08 / 09  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Otaviano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO N°. 172/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CESAR MAZZI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Agosto de 2009.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO N.º. 172/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

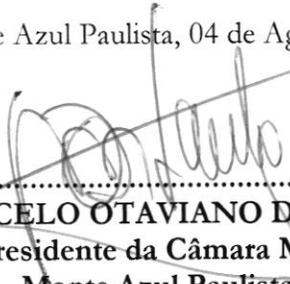
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CESAR MAZZI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Agosto de 2009.

  
.....  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

